



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240606110441**, intitulada **DECRETO N° 0022/2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/06/2024 11:24 | **Autorização:** 06/06/2024 11:24 | **Circulação:** 07/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01933, 07/06/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da rede municipal de ensino de Pedra Lavrada, a partir de 2024, com o objetivo de promover experiências pedagógicas diferenciadas e diversificadas, expandindo a permanência dos estudantes na escola de forma qualificada, por meio de carga horária igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais, visando ao desenvolvimento integral e à redução da evasão escolar, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei nº 14.640/2023, na Resolução CNE/CP nº 2/2017 e na Lei Municipal nº 0161/2015.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240606110441&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:02